

(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

LEI Nº 16

Anula verbas e abre creditos suplementares e especiais.

A CAMARA MUNICIPAL DE STO MATEUS, usando de atribuições, e tendo em vista os projetos de Lei n.ºs, de 12/11/48 e 10/12/48, originário do Executivo Municipal.-

DECRETA:-

Artº 1º - Fica anulada a importancia de Cr.\$ 89.419,90 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DESENOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), nas verbas abaixo especificadas, do orçamento vigente da despesa:-

Artº 2º - Com os recursos decorrentes da anulação a que se refere o artº 1º da presente Lei, ficam abertos creditos suplementares e especiais no total de Cr.\$ 89.419,90 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DESENOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), assim distribuidos:-

Anulações--

A verba	111/8.04.0-A	- Secretaria - Vencimentos	Cr.\$	6.000,00		
"	"	111/8.04.0-B-	"	Salario-familia	1.500,00	
"	"	114/8.11.1	- Serv.Arrec.	Cobrador Judic..	3.240,00	
"	"	111/8.29.4-B	- Ass. Social	Amp. a Mat.infant.	1.000,00	
"	"	222/8.34.2	Educ.Publica	Aquis.de mobil..	2.125,00	
"	"	222/8.34.4.8	"	"	Assist.Rev.Educac.	500,00
"	"	241/8.59.4-B	- Fomento	Aquis.de vacinas	1.000,00	
"	"	303/8.63.0-B	Serv.de Luz	Salario-familia	500,00	
"	"	61/8.94.4	Acid.do Trab.	Premio de Seguro	1.500,00	
"	"	115/8.12.0-D	Serv.Fiscal	Gratificações	1.000,00	
"	"	441/8.89.4	Calç.de Ruas	Despesas Diversas	7.800,00	
"	"	442/8.69.2	Const.Merc e Mat.Publ.Municip.		43.643,90	
"	"	443/8.89.4	Abert.de Ruas	Despes.Divrs.	4.670,00	
"	"	114/8.89.0	Serv.de Ruas	Despesas Diversas	800,00	
"	"	60/8.91.0	Cont.para Prev.	Cont. IAPI	1.000,00	
"	"	112/8.07.0A	Cont.Pessoal.Fim	diversas	800,00	
"	"	41/8.87.4	Cons.de Prop.	Despesas Diversas	987,50	
"	"	115/8.12.0-D	Serv. de Fisco.	Material Permant.	1.400,00	
"	"	111/8.04.2	Secretaria	Material Pernant.	9.590,00	
"	"	211/8.29.4C	Assist. Social	Despesas Divrs.	363,50	
Soma				Cr.\$	89.419,90	

Suplementar

A verba	307/8.85.1-A	Limpesa Publica Diaristas ...	6.000,00	
"	"	201/8.25.4	Segurança Publica Despesas Divrs	4.000,00
"	"	111/8.04.3	Secretaria Material de Consumo	1.000,00
"	"	111/8.04.4	" Pronto Pagamento	500,00
"	"	113/8.09.3	Tesouraria Material de Consumo	500,00
"	"	115/8.12.0B	Fiscalização Salario-familia	500,00
"	"	302/8.63.1B	Serv.de Agua Pessoal Variavel	1.500,00
"	"	303/8.63.1	" " Luz " "	4.000,00
"	"	310/8.89.4	Mercado Despesas Diversas	300,00
"	"	40/8.82.1	Cons.de E.Pontes Diaristas	2.313,40
"	"	85/8.89.4A	Pub.Oficiais	500,00
"	"	65/8.99.4	Imprevistos	3.000,00
"	"	302/8.63.1A	Serv.Dagua P.Variavel-1 Bomb.	350,00
"	"	306/8.81.1	Parques e Jardins P.V.Encarregado	350,00
"	"	113/8.09.3	Tesouraria-Mat.Cons.(Impressos,etc)	600,00
Soma			Cr.\$	25.413,40

Especiais

A Murilo Fundação, de um dependente incl.em salario-fami

..... Lei Nº 16	
..... continuação	Cr.\$ 100,00
A Antonio Rocha, de lenha fornec. em dezembro de 1.948	1.114,00
A Erlita Conde Cunha, vencimentos a que fez jus, em 1.946 quando ocupava o cargo de contador interino	800,00
A Elias Jogaib & Irmãos, para pagamento do restante do s/saldo, constante de 18 meses de uma casa de sua propriedade alugada em 1.946 a João F. Almeida (2.680,70 e das notas 1.395, 1.402.e... 11.168,9 703,00)	2.681,50
João Freitas, para pagamento de um fichário adquirido em 1.946 e da reforma da máquina de escrever, desta Prefeitura	6.000,00
Para atender a pagtº div.p na C.Federal nas desp. oriundas de salários e reparos do gerador de luz e etc	35.000,00
Para pagamento a Benigno Mota, por hospedagem de um mecânico da Fundação Americana, vindo no ano de 1.946 p. cons. locomoção	811,00
Idem, de reparos no motor de Luz destinado a Nova Venécia ..	15.000,00
Idem, a servidores municipais, de abono de Natal	2.000,00
Idem, à Papeleria Duarte, por conta de livros escolares e material fornecido aos alunos do Grupo Escolar "Amarílio Pereira"	500,00
Soma	Cr\$64.006,50

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões do Governo Municipal, em 13 de Dezembro de 1.948.-

Leandro Leal dos
Assessor
Fidelcio Teixeira de Moraes
Américo Alves de Melo
Leonor Pedroza Rocha
José Miguel Fernandes
Benito Conde Rodrigues
Chf. Municipal